



PARECER: Nº 409/2023 – CGM-PMSMG PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000024/22

OBJETO: ANÁLISE E PARECER DOS CONTRATOS 20230017, 20230018, 20230019 e 20230020

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que formam os autos do processo administrativo Nº 000065/22 formado por II volumes, em especial a documentação e atos realizados para formação dos contratos números 20230017, 20230018, 20230019 e 20230020 originados da Ata de Registro de Preços Nº 019/2022 vinculada ao Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2022.

Novamente os autos retornam a esta Controladoria para parecer dos contratos números 20230017, 20230018, 20230019 e 20230020, assinados pela gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com as empresas ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI, PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-ME e RUBERVAL GOMES DO NASCIMENTO 72217340204.

Após minuciosa análise, entendo que foi respeitado todas as exigências legais para as assinaturas dos contratos, pois suas cláusulas são as mesmas constantes da minuta do contrato que faz parte do anexo IV do edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2022, apenas algumas sofrendo as adaptações de praxe, e suas elaborações, deram-se em razão da solicitação da Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, que emitiu a declaração de adequação orçamentária e financeira e autorizou a realização da despesa, tendo o Departamento de Planejamento informado a existência de dotação orçamentária do referido fundo para cobertura das mesmas, fls. 866 a 874 dos autos.

Os extratos dos contratos foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 26 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial da União, edição de 30 de janeiro de 2023, inclusive a retificação do valor do contrato 20230019, publicada na edição de 02 de março de 2023, atendendo o que dispõe o Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como foi designado o fiscal do contrato conforme consta da Portaria Nº 588/2022, fls. 834 dos autos.

Na oportunidade, recomendo que seja providenciado a publicação dos extratos dos contratos no Portal Transparência, objetivando atender o que exige o Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011 e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.



Recomendo ainda, que quando for solicitado adesão a Ata de Registros de Preços vinculada a Pregão realizado pelo município de São Miguel do Guamá, os documentos que instruem a autorização da adesão, sejam juntados em autos apartados e apenso ao processo do pregão.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria, poderá a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 06 de março de 2023

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021